

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2014 - RETIFICAÇÃO**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARATER TEMPORÁRIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação no Edital 001/2014 de 13 de março de 2014, para adequação, conforme a seguir:

**1. Onde lia-se:**

**ANEXO I – CARGOS E VAGAS**

**I – NÍVEL SUPERIOR:**

**A) SECRETARIA DE SAÚDE**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
03	Médico Clínico Geral	06	01	07
05	Médico Plantonista	01	-	01
11	Profº Séries Finais – 150 h/a: Ed. Física NASF	01	-	01

**B) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
16	Profº Séries Finais – 150 h/a: Ed. Física	01	-	01
17	Nutricionista	01	-	01

**E) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
36	Educador Social	09	01	10

**II – NÍVEL MÉDIO:**

**D) SECRETARIA DE SAÚDE**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
27	Agente de Saúde – PACS	09	01	10

**III – NÍVEL FUNDAMENTAL (até a 4ª série incompleta):**

**G) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
40	Auxiliar de Serviços Gerais	02	01	03

**ANEXO II JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES,**

Categoria Funcional	Vencimentos R\$	Carga Horária
Médico Clínico Geral	R\$ 4.000,00	20h semanais.
Técnico em Enfermagem hospitalar	R\$ 724,00	Plantão de 24 x 90h
Motorista – CNH. “B”	R\$ 850,00	40h semanais
Motorista – CNH. “C”	R\$ 950,00	40h semanais
Motorista – CNH. “D”	R\$ 1.050,00	40h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 724,00	40h semanais
Operador de Máquinas Pesadas – CNH “D”	R\$ 2.000,00	40h semanais
Marceneiro	R\$ 900,00	40h semanais
Serralheiro	R\$ 800,00	40h semanais
Eletricista	R\$ 900,00	40h semanais
Pintor	R\$ 900,00	40h semanais
Pedreiro	R\$ 1.200,00	40h semanais

**EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:**

**PSICÓLOGO**

Exigências: Curso de Graduação em Psicologia + Registro no conselho.

Documentos Comprobatórios: Certificado de conclusão + Carteira de Registro Profissional

Atribuições: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com pais responsáveis; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do Cargo.

**2. Leia-se:**

**ANEXO I – CARGOS E VAGAS**

**I – NÍVEL SUPERIOR:**

**A) SECRETARIA DE SAÚDE**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
03	Médico Clínico Geral	01	-	01
05	Médico Plantonista	06	01	07
11	Professor Educação Física – NASF	01	-	01

**E) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
36	Educador Social	04	01	05

**III – NÍVEL FUNDAMENTAL (até a 4ª série incompleta):**

**G) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
40	Auxiliar de Serviços Gerais	03	01	04

**ANEXO II JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES,**

Categoria Funcional	Vencimentos R\$	Carga Horária
Médico Clínico Geral	R\$ 3.000,00	20h semanais.
Técnico em Enfermagem hospitalar	R\$ 724,00	Plantão de 24 x 96h
Motorista – CNH. “B”	R\$ 724,00	40h semanais
Motorista – CNH. “C”	R\$ 724,00	40h semanais
Motorista – CNH. “D”	R\$ 724,00	40h semanais
Operador de Máquinas Pesadas – CNH “D”	R\$ 724,00	40h semanais
Marceneiro	R\$ 724,00	40h semanais
Serralheiro	R\$ 724,00	40h semanais
Eletricista	R\$ 724,00	40h semanais
Pintor	R\$ 724,00	40h semanais
Pedreiro	R\$ 724,00	40h semanais
Professor Educação Física – NASF	R\$ 1.540,00	40h semanais
Nutricionista Educação	R\$ 1.540,00	40h semanais
Farmacêutico	R\$ 1.540,00	40h semanais
Fonoaudiólogo	R\$ 770,00	20h semanais

**EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:**

**PSICÓLOGO**

Exigências: Curso de Graduação em Psicologia + Registro no conselho.

Documentos Comprobatórios: Certificado de conclusão + Carteira de Registro Profissional

Atribuições: Atendimento psicossocial, trabalho realizado junto ao Assistente Social, com ênfase no caráter familiar/sistêmico, com uma visão especialmente direcionada a grupalidade, devendo contribuir para criar condições sociais para o exercício da cidadania (promoção dos direitos sócio assistenciais), bem como favorecer as condições subjetivas para o seu exercício (circular informação, fortalecer participação, desenvolver potencialidade, facilitar processos decisórios, dentre outros).

**FARMACÊUTICO**

Exigências: Curso de Bacharelado em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica, concluído + Registro no conselho.

Documentos Comprobatórios: Certificado de conclusão e Carteira de Registro Profissional

Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário medico; executar outras atividades afins.

**FONOAUDIÓLOGO**

Exigências: Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia + Registro no conselho.

Documentos Comprobatórios: Certificado de conclusão + Carteira de Registro Profissional

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

**3. Ficam excluídos os Cargos de:**

- 16 – Profº Séries finais – 150 h/a: Ed. Física;  
17 - Nutricionista (ambos da Secretaria de Assistência Social).

**3.1. Havendo Candidato inscrito para estes cargos, os mesmos deverão requerer a devolução da taxa de inscrição, por ventura paga.**

**4. Incluem-se os Cargos a seguir:**

**A) SECRETARIA DE SAÚDE**

**Nível Superior**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
59	Farmacêutico	01	-	01
60	Fonoaudiólogo	01	-	01

**5. O Cargo 27 – Agente de Saúde – PACS, passa a ser subdivido por áreas de atuação do Agente, o qual deverá residir até a data final das inscrições no Local em que irá atuar.**

**Nível Médio**

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
61	Agente de Saúde - PACS - PSF Quatro contas	01	-	01
62	Agente de Saúde – PACS - PSF Augusto Pedro	01	-	01
63	Agente de Saúde – PACS - PSF Agostinho	01	-	01
64	Agente de Saúde – PACS - PSF Firmino Afonso	01	-	01
65	Agente de Saúde – PACS - PSF Gerson de Bristo	01	01	02
66	Agente de Saúde – PACS - PSF São José da Cachoeira	02	01	03
67	Agente de Saúde – PACS - PSF Vila do Ouro	01	-	01

**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**I - NÍVEL SUPERIOR**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

- 59 - Farmacêutico  
60 - Fonoaudiólogo

**1ª PARTE – PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

**Português Superior**

1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades linguísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. 4.3. Elementos relacionados. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, ideias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

**2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)**

**59 - FARMACÊUTICO**

1 - Legislação farmacêutica – Leis e normas que regem a profissão farmacêutica. 2 - Farmacologia - Conhecimentos gerais e específicos sobre: definições em farmacologia, farmacocinética, farmacodinâmica, interferência de medicamentos em exames laboratoriais, imunofarmacologia, mecanismo de ação, reações adversas, indicações e contra-indicações aos medicamentos, intoxicação medicamentosa, associação e interação medicamentosa, estabilidade de medicamentos, plantas medicinais, farmacologia dos sistemas, antibióticos e quimioterápicos, farmacoterapia pediátrica e geriátrica. 3 - Farmácia hospitalar - Conhecimentos gerais e específicos sobre: histórico, objetivos, funções, farmacovigilância, administração, seleção de medicamentos, sistemas de distribuição de medicamentos, abastecimento e gerenciamento de materiais e medicamentos, manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em farmácia hospitalar, terapia nutricional parenteral e enteral, assistência farmacêutica, farmácia clínica, administração de medicamentos através de cateteres de nutrição enteral. 4 - Farmacotécnica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: desenvolvimento de novos fármacos e processos de aprovação, formas farmacêuticas, matérias primas, sólidos, semi-sólidos, líquidos, aerossóis inalantes e sprays, medicamentos parenterais e enterais, sistemas de liberação de medicamentos, medicamentos de uso tópico. 5 - Química farmacêutica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: gênese de medicamentos, relação estrutura atividade, nomenclatura dos medicamentos, receptores farmacológicos. 6 – Química geral - Conhecimentos gerais e específicos sobre: estequiometria, estrutura atômica e tabela periódica, ligações químicas, reações químicas em soluções aquosas, gases, estados da matéria e as forças químicas intermoleculares, termodinâmica química, cinética química, equilíbrio químico, ácidos e bases, eletroquímica, nomenclatura. 7 - Química orgânica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: compostos de carbono e ligações químicas, reações orgânicas, alcanos e cicloalcanos, estereoquímica, alquenos e alquinos, álcoois e éteres, sistemas insaturados conjugados, métodos espectroscópico de determinação da estrutura, compostos aromáticos, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados, amins, fenóis haletos de arila, carboidratos, lipídeos, aminoácidos e proteínas.

#### **60 - FONOAUDIÓLOGO**

Linguagem: Anátomo fisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento, desvio fonológico, avaliação e terapia dos distúrbios neurológicos, gagueira, diagnóstico e terapia dos distúrbios do aprendizado da leitura e escrita; Motricidade Oral: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. / Fissura / Desordem tempomandibular / Deformidades dentofaciais / Alterações funcionais da respiração, deglutição, sucção e mastigação; Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. / Conceito, classificação e etiologia das patologias da laringe. / Avaliação, diagnóstico e terapia das alterações vocais; Audiologia: Anatomia e fisiologia do aparelho auditivo / Avaliação auditiva. / Emissões otoacústicas / Reabilitação e implante coclear / Testes básicos de avaliação auditiva.

**5. Ficam mantidas as demais normas e regras contidas no Edital 001/2014, bem como o Calendário dos Eventos pré-estabelecidos.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova, 31 de março de 2014.

**NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito Municipal